



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE 2019

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da Décima Quinta Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, EDUARDO RAMIREZ MEZA, HUGO OROFINO LIMA, LUCIANA MONTERA CHEUNG e CAIO BENJAMIN DIAS FILHO **Ausências Justificadas:** MAURO AMORIM SILVA., ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS e CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI. A presidente da CPA, professora Maria Inês, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos na pauta: **1. Aprovação da Ata:** ata da 14ª reunião aprovada; **2. Expediente:** a) Prorrogação da data de entrega dos relatórios das CSAs. **3. Cronograma 2019:** A professora Suzi sugere a realização das reuniões da CPA, na segunda, segunda-feira de cada mês no período da tarde; aplicação dos questionários em maio e setembro; entrega do relatório da CSA no dia 10 de dezembro; e sugere ainda a realização de reuniões bimestrais com as comissões setoriais de avaliação, para que possa participar mais ativamente do processo. A SEAVI irá encaminhar uma proposta com as datas e solicitar sugestões dos membros. **4. Elaboração da proposta de autoavaliação:** todos os esforços dos membros devem ser concentrados na elaboração do relatório de Autoavaliação, uma vez que a maioria das Unidades da administração central e Unidades acadêmicas setoriais não cumpriram o prazo estabelecido. **5. Grupo de trabalho “Relatório de Autoavaliação Institucional – 2019”:** Tendo em vista o atraso das Unidades na entrega das informações, bem como a devolução de documentos que não atendiam as determinações contidas no roteiro enviado, será necessário que todos os membros auxiliem na elaboração do RAAI, assim foi decidido pela CPA, a divisão dos membros em 5 grupos que desenvolverão cada um dos Eixos, ficando estabelecido dessa forma: Eixo 1 – Anderson, Carla, Inês e Suzi, Eixo 2 – Anderson, Claudia, Renda e com contribuições da professora Marize da SEAVI, Eixo 3 - Anderson, Eduardo, Hugo, Luciana e Mauro, Eixo 4 – Anderson, Caio, Claudia e Renda, com contribuições da professora Marize da SEAVI, Eixo 5 – Anderson, Carla, Hugo e Suzi. As informações serão encaminhadas pela SEAVI até dia 08/02, os grupos devem finalizar os eixos até dia 22/02, a revisão final será feita entre os dias 25/02 a 08/03, devendo ser encaminhada para a SECOM até dia 11 de março. **6. Grupo de trabalho: revisão dos instrumentos de avaliação:** todos os esforços dos membros devem ser concentrados na elaboração do relatório de Autoavaliação. **7. Sensibilização: bloqueio do siscad:** professora Suzi argumenta que o não bloqueio do siscad no segundo semestre contribuiu para a baixa adesão dos estudantes. A Professora Carla expõe que vários outros fatores contribuíram para a baixa adesão, entre eles o período em que a avaliação foi realizada, tendo sido no final do semestre e estudantes e professores estavam em período de aplicação de provas finais entre outras atividades. A comissão delibera e a maioria decide que não haverá bloqueio do siscad na avaliação de 2019-1. **8. Alteração do regulamento:** tendo em vista a grande demanda de trabalhos da comissão, decide-se pela alteração do regulamento, sendo necessária a instituição de Grupo de Trabalho para tanto. **10. Proposta para organização do 1º Encontro das CPAs de Mato Grosso do Sul:** a professora Marize apresenta a proposta para realização do 1º Encontro das CPAs do Estado, os membros da comissão apoiam a iniciativa, mas acreditam que a ideia precisa ser amadurecida. **11. Assuntos diversos:** nenhum. **12. Expediente: Prorrogação do prazo de entrega dos relatórios das CSAs:** tendo em vista os problemas técnicos apresentados no SIAI, a comissão decide prorrogar a entrega do relatório das CSAs para 15/04. pela Presidente e demais membros

presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.  
(Aprovada na 16ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Presidente de Comissão**, em 29/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo, Membro de Comissão**, em 08/05/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 24/05/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Benjamin Dias Filho, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/05/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1174541** e o código CRC **95C26368**.

---

### **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.020708/2018-51

SEI nº 1174541